



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº357/2023 exarado no processo administrativo Nº 287/2023 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA USO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

DAVI PINHEIRO CHEQUIM CNPJ nº 03.658.698/0001-25, situado na Rua Jeronimo de Oliveira, Nº 1625, sala 01. Bairro Vila Nova, Santiago– RS, CEP 97.714-020, no valor total de **R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais)**.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de carimbos para suprir a necessidade das secretarias da Prefeitura Municipal, sendo fundamental para a utilização dos servidores em suas atividades.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 9503
Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria de Administração - 2009
Despesa: 399 3390.30.16.00.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1

São Vicente do Sul, 31 de julho de 2023

Luiz Antônio Ferreira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO